



## **RESOLUÇÃO N° 081/2019.**

Dispõe sobre a aprovação da Contas do Portal Sul Consórcio relativas ao exercício de 2018

**A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 13 de março de 2019.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, **referente o exercício de 2018**, em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 18 do Estatuto Social deste Consórcio.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Rio Formoso, 13 de março de 2019.

Isabel Cristina Araújo Hacker  
Presidente